



DECRETO Nº. 276/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

**"RETIFICA O DECRETO 225/2015, QUE
CONCEDEU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 975/2013 de 08
de Agosto de 2013.

CONSIDERANDO: Que o dispositivo do Decreto nº 225/2015, teve sua redação
de forma equivocada fazendo constar como "20 horas semanais", quando na verdade
deveria constar com "**quarenta horas semanais**", procede-se a retificação do mesmo
para passar a vigorar com seguinte redação:

DECRETO:

Art. 1º - FICA contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções
de psicóloga, 40 horas semanais, Cargo ACT, a Srta. **PAULA ROBERTA PALOMBIT**, COM
LOTAÇÃO NA Secretaria Municipal de Promoção Social, percebendo os vencimentos
conforme Anexo II, da Lei /complementar nº 975/2013 de 08 de Agosto de 2013. O
período de vigência da contratação será de 10/08/2015 a 18/11/2015.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de
interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 18 DE
NOVEMBRO DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico